

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria n° 317/2021-PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210332

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 20/2021-SRP/PMU

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A Sr^a ADRIELLE PEREIRA DIAS, Secretária de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e MARCOS JOSE CORDEIRO 77636759268 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor UILLIAN ROCHA DE FREITAS , CPF n° 669.285.322-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 18 de Novembro de 2021

ADRIELLE PEREIRA DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTORA DO CONTRATO